



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 201/2023

Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN

EMENTA: Requer ao Poder Executivo Municipal que institua, no âmbito do município de Pau dos Ferros, RN, o Programa Aluguel Social, com objetivo de atender às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: **Requer ao Poder Executivo Municipal que institua, no âmbito do município de Pau dos Ferros, RN, o Programa Aluguel Social, com objetivo de atender às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social.**

JUSTIFICATIVA:

Diversos estudos comprovam que os programas sociais, sejam eles de distribuição de renda e/ou de assistência de natureza social, são responsáveis por tirar milhões de famílias da linha abaixo da pobreza, impulsionando as famílias a crescerem econômica e socialmente, deixando o patamar da miserabilidade social e passando a ter uma certa segurança financeira, principalmente para fins de segurança alimentar.

Em nosso município, tivemos o programa de aluguel social em dados momentos, que funcionou através da locação de imóveis residenciais para famílias de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social. No passado, o programa atendeu também a famílias vítimas de calamidades públicas, como era o caso dos desabrigados das chuvas em tempos de grandes invernos e enchentes no Rio Apodi. Houve, também, um período em que, enquanto as casas populares eram construídas, a prefeitura arcava com os custos do aluguel das famílias beneficiadas.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato


Professora
ALDACEIA
VEREADORA

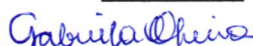
Nesse sentido, pautamos a presente matéria com o intuito de requerer do município, a concessão desse benefício a famílias pau-ferrenses que necessitam dessa assistência. Sabe-se, de fato, que são necessárias normas e critérios claros que possam regimentar tal matéria, cabendo ao Poder Executivo, com sua equipe de gestão, situar a ação no planejamento orçamentário e nas possibilidades de execução financeira, considerando que a política, a gestão pública devem ter como meta central a melhoria de vida da população.

Pelo exposto e, na expectativa de poder contar com o entendimento e apoio dos nobres pares, submeto essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 02 de outubro de 2023.

Josefa Aldaceia C. de Oliveira
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>29ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>04/10/23</u>
 _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>02/10/2023</u>
HORA: <u>09:26</u>
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa